



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
COORDENADORIA DE EXTENSÃO

CERTIDÃO

23118.005361/2023-25

**CERTIDÃO N° 05/2023**  
**(04/09/2023 a 31/03/2024)**

**Nome da Empresa Júnior: KVA Engenharia Jr**

**Departamento : Engenharia Elétrica - Núcleo de Tecnologia**

**Modalidade de extensão:** Prestação de Serviço

**Indicação da CGEJr:** PORTARIA N° 17/2023/NT/UNIR (1414284)

**Aprovação assembléia Geral da EJr: 1435417**

**Ata de Fundação EJr: 1435398**

**Estatuto: 1446634**

**Regimento interno: 1435399**

**Plano Acadêmico: 1465759**

**Objetivo:** Aprimorar a formação acadêmica, cultural e social dos alunos do curso de Engenharia Elétrica da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), proporcionando a seus membros condições necessárias à aplicação prática de conhecimentos teóricos relativos à área de engenharia elétrica; - Realizar estudos e elaborar diagnósticos, pareceres, análises, relatórios, cursos e projetos sobre assuntos específicos da área de Engenharia Elétrica; A valorização dos alunos e profissionais da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no mercado de trabalho e no espaço acadêmico; O fomento ao empreendedorismo e às habilidades de gestão de seus associados; A realização de programas que contribuam para o desenvolvimento socioeconômico da comunidade; O estímulo, reconhecimento e valorização das iniciativas que visem à promoção da justiça;

**Membro Orientador:** JULIO CESÁR RIBEIRO, JOSÉ EZEQUIEL RAMOS, CIRO JOSÉ EGOAVIL MONTERO (ata 1458351)

**Carga horária semanal: 10hs**

**CH semanal Membros Associados: 10hs**

**Aprovação do departamento: 1458351**

**Ciência do Núcleo/Campi:**

Certificamos o Plano Acadêmico da Empresa Júnior “**KVA Engenharia Jr**”, sob coordenação dos membros orientadores Julio Cesar Ribeiro, José Ezequiel Ramos, Ciro José Egoavil Montero, do Departamento de Engenharia Elétrica, da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Campus de Porto Velho, cumpriu

integralmente a Resolução 530/CONSEA/2018 portanto, **está institucionalizada** no âmbito da Pró-reitoria de Cultura e Extensão - PROCEA, como uma atividade de extensão universitária.



Documento assinado eletronicamente por **MARILIA LIMA PIMENTEL COTINGUIBA, Pró-Reitor(a)**, em 14/09/2023, às 12:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1483329** e o código CRC **01EC4CD3**.